

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1156/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0074953/2023-53

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 583, de 6 de junho de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida no quadro diretor, e recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus, mantenedora do Colégio Franciscano Coração de Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Desembargador Onofre Mendes Júnior, 63, B. Candelária, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

Fernanda de Siqueira Neves
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 13/06/2025